



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ATA N.º 15/2013

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 11 de setembro de 2013

----- Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e treze, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D'Assunção Pereira Galrito, José Carlos da Palma Pereira, Osvaldo dos Santos Gonçalves, respetivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:** A Câmara considerou justificada a falta do Senhor Vereador Dr. Hugo Miguel Gago Barradas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:** - O Senhor Presidente pôs à discussão a ata n.º 13/2013, da reunião pública ordinária realizada no dia 10 de julho de 2013 e a ata n.º 14/2013 da reunião pública ordinária realizada no dia 24 de julho de 2013, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade

aprovar as referidas atas. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-
dois da Tesouraria (n.º174) respeitante ao dia 10 de setembro, que apresentava
os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 2.670.820,03 (dois milhões,
seiscentos e setenta mil, oitocentos e vinte euros e três cêntimos). -----

----- Operações Orçamentais - € 2.309.253,27 (dois milhões, trezentos e
nove mil, duzentos e cinquenta e três euros e vinte e sete cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 353.182,41 (trezentos e cinquenta e
três mil, cento e oitenta e dois euros e quarenta e um cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Senhor Vereador José
Galrito usou da palavra para questionar qual a capacidade de endividamento da
Câmara Municipal atualmente. -----

----- O Senhor Vereador José Carlos Pereira referiu que o valor é variável,
contudo vai confirmar o valor exato com a secção de contabilidade, e
posteriormente informará o Senhor Vereador José Galrito. -----

----- **EMPREITADA DA E.M. 507 – PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DO
TROÇO CRUZAMENTO DA E.N. 122 A ALCOUTIM – Adiantamento:** Foi presente
uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística,
Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos, referente ao assunto em epígrafe.

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade,
solicitar à Companhia de Seguros AXA S.A. a dedução de € 30.556,28 referente
ao seguro caução da Empreitada supramencionada.-----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da
Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro,
para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA E.N. 122.1/E.N. 124 – TROÇO
ALCOUTIM / CORTE SERRANOS – 2ª FASE – MARTIM LONGO / CORTE
SERRANOS – Adjudicação / Ratificação:** Foi presente uma proposta do Senhor
Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica
arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante

referente ao assunto em epígrafe. -----
----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho de 02 de agosto de 2013, que adjudica a Empreitada de Beneficiação da EN 122.1 / EN 124 – Troço Alcoutim / Corte Serranos – 2ª Fase – Martim Longo / Corte Serranos à firma José de Sousa Barra & Filhos, Lda., classificada em primeiro lugar, pelo montante de € 887,910,87 + IVA, com um prazo de execução de 9 meses, nos termos do disposto no n.º3 do art.º 68º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **EMPREITADA DE ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS – LAR EM MARTIM LONGO – Prorrogação de Prazo – Ratificação:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho datado de 5 de agosto de 2013, referente à recusa dos erros e omissões e aprovação da prorrogação de prazo, nos termos do disposto no n.º3 do art.º 68º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **EMPREITADA DE ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS – LAR EM MARTIM LONGO – Adjudicação – Ratificação:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho datado de 21 de agosto de 2013, referente à adjudicação da Empreitada de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas – Lar

em Martim Longo à firma Consdep – Engenharia e Construção, S.A., classificada em primeiro lugar, pelo montante de € 859.143,41+IVA, com um prazo de execução de 12 meses, nos termos do disposto no n.º3 do art.º 68º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **EMPREITADA DE ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS**

– **LAR EM MARTIM LONGO – Aprovação de Minuta de Contrato – Ratificação:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho datado de 30 de agosto de 2013, referente à aprovação da minuta de contrato da Empreitada de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas – Lar em Martim Longo, nos termos do disposto no n.º3 do art.º 68º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL PARA AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA UNIDADE DE TURISMO EM ESPAÇO RURAL (TER)**

– **Ratificação:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho datado de 1 de agosto de 2013, referente à aprovação da proposta de alteração simplificada da REN elaborada pela Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamento, Ambiente e Serviços

Urbanos, nos termos do disposto no n.º3 do art.º 68º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. --
----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **EMPREITADA DO C.M. – E.M. 507 – TROÇO PEREIRO / SANTA MARTA – VALIDAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE – Ratificação:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho datado de 12 de agosto de 2013, referente à aprovação da validação do PSS da Empreitada da E.M. 507 – Troço Pereiro/Santa Marta, nos termos do disposto no n.º3 do art.º 68º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **EMPREITADA DA E.M. 507 – TROÇO GIÕES / FARELOS / TESOURO / E.M. 124 – VALIDAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE – Ratificação:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho datado de 14 de agosto de 2013, referente à aprovação da validação do PSS da Empreitada da E.M. 507 – Troço Giões/Farelos/Tesouro/E.M. 124, nos termos do disposto no n.º3 do art.º 68º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA E.N. 122.1 / E.N. 124 – TROÇO ALCOUTIM – CORTE SERRANOS – 2ª FASE MARTIM LONGO / CORTE SERRANOS – Aprovação de minuta de contrato – Ratificação:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho de 21 de agosto de 2013, referente à aprovação da minuta de contrato da Empreitada de Beneficiação da EN 122.1 / EN 124 – Troço Alcouthim / Corte Serranos – 2ª Fase – Martim Longo / Corte Serranos, nos termos do disposto no n.º3 do art.º 68º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. --

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **EMPREITADA DA E.M. 507 – TROÇO GIÕES / FARELOS / TESOURO / E.M. 124 – Adiantamento – Ratificação:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho de 22 de agosto de 2013, referente à aprovação do adiantamento ao valor da empreitada acima referida no montante de € 83.893,77, nos termos do disposto no n.º3 do art.º 68º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **EMPREITADA DO C.M. – E.M. 507 – TROÇO PEREIRO / SANTA MARTA – Adiantamento – Ratificação:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta

anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho de 22 de agosto de 2013, referente à aprovação do adiantamento ao valor da empreitada acima referida no montante de € 71.602,61, nos termos do disposto no n.º3 do art.º 68º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2013/2014:** Foi presente uma proposta do Senhor Vice-Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar: -----

Alimentação: Aprovar o pagamento do valor relativo ao almoço a todas as crianças a frequentar os infantários e escolas do concelho, nomeadamente, berçário, creche (ano 2014), jardim-de-infância, pré-escolar e ATL. Aos meninos do 1º ciclo, 2º ciclo e 3º ciclo será pago o valor não participado pelo Ministério da Educação. O respetivo pagamento será feito diretamente às instituições que as crianças frequentam e no caso dos infantários será deduzido na mensalidade paga por cada família. -----

Auxílio económico: Aprovar a atribuição de um auxílio económico individual no valor de € 60,00 a todos os alunos do 1º, 2º e 3ºs ciclos e a atribuição de um auxílio económico individual no valor de € 70,00 a todos os alunos que frequentem o ensino secundário e ensino profissional. -----

Auxílio económico coletivo: Aprovar a atribuição de um auxílio económico coletivo a cada turma do 1º, 2º e 3ºs ciclos, no valor de € 300,00 por turma, sendo que a verba será transferida através de conta corrente existente nas papelarias das respetivas escolas, onde os diretores de turma levantarão o material escolar necessário, cujas notas de despesas serão remetidas à Câmara Municipal, sobre as quais se fará a transferência das verbas. -----

Transportes: O Município transportará gratuitamente todas as crianças do 1º, 2º e 3ºs ciclos e suportará a totalidade do valor dos passes requeridos no município pelos alunos do ensino secundário e ensino profissional que frequentem as Escolas dos concelhos de Mértola, Tavira e Vila Real de Santo António. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – Ano letivo 2013/2014:** Foi presente o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2013/2014.-----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o plano em causa. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – 2014:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, referente ao assunto em epígrafe.-----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, para efeitos no n.º1 do artigo 112.º do CIMI, fixar para o ano de 2014, as seguintes taxas: -----

- Prédios urbanos: 0,5%. -----
- Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,3%. -----

Bem como submeter a referida proposta à Assembleia Municipal para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 112º do CIMI. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – 2014:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos o efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, referente à participação variável no IRS para o ano de 2014. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter para o ano de 2014, a participação variável no IRS em 0%, para efeitos no n.º2 do artigo 20.º da Lei das Finanças Locais, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, CULTURA E DESPORTO E ARTE DOS BALURCOS:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, referente ao Protocolo de Colaboração celebrado a 11 de julho de 2012. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação financeira de € 115.930,00, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho que visa estabelecer, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 14.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64 da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A ASSOCIAÇÃO ODIANA – ADENDA:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação do aditamento ao contrato, assim como a transferência de € 15.325,17 para a ODIANA – Associação para o Desenvolvimento do Baixo

Guadiana, como participação financeira, verba que será em parte reembolsada pelo IEFP. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, que visa homenagear algumas personalidades singulares e coletivas que se tenham notabilizado, nas mais diversas áreas, pela prestação de serviços relevantes para o Concelho de Alcoutim, no âmbito do “Regulamento de Atribuição de Medalhas Municipais”, e de acordo com a deliberação tomada em reunião realizada a 24 de julho de 2013. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PEDIDOS DE APOIO FINANCEIRO:** -----

----- **GRUPO DESPORTIVO DE ALCOUTIM:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, referente à atribuição de uma participação financeira no valor de €2.000,00 ao Grupo Desportivo de Alcoutim, para fazer face às despesas inerentes à realização das atividades desportivas nas Festas de Alcoutim 2013.-----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ETNOGRÁFICO CULTURAL DE MARTIM LONGO - ADECMAR:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente,

a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, referente à atribuição de uma participação financeira no valor de €300,00 à Associação ADECMAR, para fazer face às despesas inerentes à realização da 3ª Edição do Concurso “Aromas e Sabores com Figo-da-índia”. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

----- **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFAS DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS:** Foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanísticas, e Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos, referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a isenção do pagamento das tarifas dos serviços de águas e resíduos às instituições abaixo mencionadas: -----

- Associação dos Amigos dos Farellos e Clarines; -----
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcoutim; -----
- Centro de Desenvolvimento Cultural e Social de Martim Longo; -----
- Centro de Recreativo de Balurcos; -----
- Centro Paroquial de Martim Longo; -----
- CUMEADAS – Associação de Proprietários Florestais das Cumeadas do Baixo Guadiana; -----
- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Giões; -----
- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pereiro; -----
- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vaqueiros; -----
- Grupo Desportivo de Alcoutim; -----
- Inter-Vivos – Associação de Jovens do Nordeste Algarvio; -----
- Junta Freguesia de Giões. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E O INSTITUTO DO CINEMA E AUDIOVISUAL, ICA-IP:** Foi presente uma minuta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, que tem por objetivo o desenvolvimento de ações culturais de exibição de obras cinematográficas nacionais, apoiadas pelo ICA, destinadas a promover o cinema português no âmbito da iniciativa Cinema Português em Movimento. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do referido protocolo. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** - O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao público, tendo intervindo o Sr. José Cavaco, representante da Empresa *FUN RIVER*, para fazer uma advertência relativamente ao policiamento dos eventos desportivos que se realizam no Rio Guadiana. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas onze horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Presidente

A Secretária